



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria de Assistência Social

CERTIDÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

Registro Nº 565 válido até 13/02/2024

CERTIFICO, no uso de minhas atribuições, com o fundamento no Decreto de Lei Estadual Nº 1.130 de 24 de julho de 1946, e suas alterações, que sob o Decreto/Boletim Nº 0, publicado no Diário Oficial do estado em **01/12/1982**, a Entidade **CASA DO EXCEPCIONAL SANTA RITA DE CÁSSIA**, fundada em 17/05/1978, com CNPJ **89519409000122** e com sede em Av. Martim Félix Berta, 1423, Rubem Berta, Porto Alegre, RS, foi declarada de Utilidade Pública Estadual, sendo sua principal finalidade Assistência Social.

Roberto Fantinel

Secretário de Assistência Social
Porto Alegre, 13/02/2023

